

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS PARA A MARCHA DOS VEREADORES EM BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.282.765/0001-88, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AVENIDA AYRTON SENNA, 389, LOJA 04, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100, DESTINADA À AQUISIÇÃO E RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS PARA A MARCHA DOS VEREADORES, EM BRASÍLIA/DF, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 6.350,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales

Código Identificador: 86200451

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2020. EDIÇÃO 1020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>